RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 217/2013.
Autor: Alberto Braga
Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de rampas para movimentação interna em shopping centers para pessoas com deficiência utilizando-se de cadeiras de rodas".

Relatório

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos a Lei nº 3.257/1983, que (**Torna obrigatória a construção de rampas nos Edifícios Residenciais, Comerciais e Industriais para passagens de cadeiras de rodas de pessoas deficientes até, locais de trabalho e áreas de lazer**), cópia anexa).

Sala das Comissões, em XX de abril de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.